

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100085 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- implantação do Polo Cultural Parelheiros

**Justificativa**

Cultura (1) Polo Cultural Parelheiros.

Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100086 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Desenvolvimento Programa de Incentivo à Cultura do Bambu

**Justificativa**

Desenvolvimento (2) Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100087 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Entrepasto Agrícola em Parelheiros.

**Justificativa**

Desenvolvimento (3). Entrepasto Agrícola Parelheiros. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100088 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação da Secretaria Municipal de Turismo

**Justificativa**

Secretaria Turismo (4) Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da Cidade de São Paulo.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100089 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Desenvolvimento do Programa de Incentivo à Agricultura Orgânica

**Justificativa**

Desenvolvimento (5) Agricultura Orgânica. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região de Parelheiros.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100090 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Assistência Psicopedagógica nas Escolas da Rede

**Justificativa**

Educação (1) Psicopedagogia. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento estudantil, social, cultural, educativo e de saúde dos educandos da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100091 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI em Área Pública adjacente à Praça Sérgio Talans -- Chácara Cocaia.

**Justificativa**

Educação (4) EMEI Chac Cocaia. Trata-se de execução imprescindível para a proteção da infância, qualidade de vida e educacional o que resultará em desenvolvimento social, cultural e educativo da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100092 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI Chácara Cocaia, em área da Rua Jupira Marcondes x Aroldo Nogueira.

**Justificativa**

Educação (3) EMEI Jupira Marcondes. Trata-se de execução imprescindível para a proteção à infância, qualidade de vida, o que resultará em desenvolvimento social, cultural e educativo da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100093 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI Grajaú, em Área da Ria Nélia André.

**Justificativa**

Educação (2) EMEI Grajaú - Trata-se de execução imprescindível para a proteção da infância e qualidade de vida, o que resultará em desenvolvimento social, cultural e educacional sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100094 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI Jardim São Judas Tadeu Área da Rua Ana Velha x Rua Achalá.

**Justificativa**

Educação (6) EMEI SJudas Tadeu Trata-se de execução imprescindível para a proteção à infância o que resultará em qualidade de vida e desenvolvimento social, cultural, educacional sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100095 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Escola Técnica em Parelheiros.

**Justificativa**

Educação (5) ETEC Parelheiros - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educacional, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100096 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Cobertura Retrátil dos CEUs.

**Justificativa**

Educação & Esportes (1) Piscinas CEUs - Trata-se de execução imprescindível para otimizar a utilização do equipamento durante todo o ano pelos educandos e pela comunidade do entorno nas regiões em que se inserem.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100097 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Manutenção dos Centros Desportivos Municipais

**Justificativa**

Esportes (2) Manutenção CDMs - Trata-se de execução imprescindível para o lazer e desenvolvimento esportivo da população usuária o que resulta em qualidade de vida, na região em que se inserem os equipamentos sociais.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100098 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Complementação de Aposentadoria dos Funcionários Aposentados da CMTC.

**Justificativa**

Finanças (3) Aposentadoria CMTC --Trata-se de execução imprescindível para garantir o direito e respeito à cláusula econômica relativa ao reajuste das aposentadorias dos funcionários aposentados da CMTC.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100099 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Parque Linear Jurubatuba

**Justificativa**

Ambiente (1) Pq. Linear Jurubatuba - Trata-se de execução imprescindível para o lazer, vida com qualidade da população do entorno; para o desenvolvimento social, cultural e esportivo em consonância com a proteção ambiental.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100100 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação e Implantação de Usina de Entulhos em Parelheiros.

**Justificativa**

Ambiente (2) Usina Entulhos Parelheiros. Trata-se de execução imprescindível para a proteção ao meio ambiente, para a qualidade de vida, resultando em desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região de Parelheiros.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100101 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Programa de Destinação Final de Veículos Inservíveis.

**Justificativa**

Ambiente (3) Veículos Inservíveis - Trata-se de execução imprescindível para proteção ao meio ambiente e para a destinação correta de produtos industrializados recicláveis resultando em sustentabilidade.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100102 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação Parque Linear Ribeirão Caulin -- Parelheiros.

**Justificativa**

Ambiente (4) Pq Ribeirão Caulin -- Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100103 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Polo de Educação Ambiental em Capela do Socorro.

**Justificativa**

Ambiente (5) Educação Ambiental CS Trata-se de execução imprescindível para a proteção ambiental, qualidade de vida, desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100104 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Parque Natural Bordas da Serra em Parelheiros.

**Justificativa**

Ambiente (6) Pq Natural Bordas da Serra -Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o lazer, desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região com vocação turística como Parelheiros.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100105 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Terminal de ônibus Parelheiros.

**Justificativa**

Mobilidade (1) Terminal Ônibus Parelheiros - Trata-se de execução imprescindível para a mobilidade, qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100106 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Terminal de ônibus Rio Bonito

**Justificativa**

Mobilidade (2) Terminal Ônibus RBonito - Trata-se de execução imprescindível para a mobilidade, para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100107 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Terminal de Ônibus Vargem Grande.

**Justificativa**

Mobilidade (3) Terminal Vargem Grande - Trata-se de execução imprescindível para a mobilidade e para a qualidade de vida, desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100108 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Requalificação Urbana do Centro de Parelheiros.

**Justificativa**

Urbanismo (1) Requalificação Urbana Centro de Parelheiros Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100109 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Requalificação Urbana do Centro de Colônia

**Justificativa**

Urbanismo (2) -- Requalificação Urbana Colônia. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100110 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ampliação da Maternidade de Interlagos.

**Justificativa**

Saúde (1) Maternidade Interlagos - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o atendimento à demanda por equipamentos de saúde, principalmente voltados à Mulher, registrados na região Capela do Socorro.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100111 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Convênio Universidade Programa Bem Estar Animal

**Justificativa**

Saúde Animal (1) Convênios Universidades. Trata-se de execução imprescindível para a otimização dos serviços no que se refere à população animal, resultado em proteção ao meio ambiente na região região em que se insere.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100112 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Conclusão e Ativação do Hospital Parelheiros

**Justificativa**

Saúde (3) Hospital Parelheiros. Trata-se de execução imprescindível para atender a demanda na região que ensejaram a construção do hospital.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100113 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Hospital da Mulher no antigo Hospital Nacional

**Justificativa**

Saúde (4) Hospital Mulher - Trata-se de execução imprescindível para atender a demanda e tendo em conta a total falta de equipamentos na região de Capela do Socorro.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100114 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação e Implantação de Hospital em Capela do Socorro

**Justificativa**

Saúde (5) Hospital CS - Trata-se de execução imprescindível para atender a demanda e a falta de hospital na região de Capela do Socorro.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100115 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Hospital Veterinário -- Zona Sul

**Justificativa**

Saúde Animal (6) Hospital Veterinário Zona Sul. Trata-se de execução imprescindível para dar atendimento à demanda e promover a promoção do bem estar animal na Zonal Sul, face a ausência de equipamentos do tipo.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100116 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação do Departamento de Saúde Animal

**Justificativa**

Saúde Animal (7) Deptº de Saúde Animal -- Trata-se de execução imprescindível para a proteção animal, eis que as políticas relativas ao tema devem ser abrigadas em órgão específico e que não se restrinja ao controle de zoonoses.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100117 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Unidades Especializadas em Reconstruções Ósseas Complexas.

**Justificativa**

Saúde (8) Reconstruções Ósseas Complexas - Trata-se de execução imprescindível para a qualificação das intervenções ósseas de alta complexidade, cuja demanda é expressiva, resultando em recuperação e reabilitação e minimizando outros serviços públicos.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100118 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Inclusão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais nos Programas de Saúde.

**Justificativa**

Saúde (9) Fisio e TO em Programas -- Trata-se de execução imprescindível para a prevenção, recuperação e reabilitação de pacientes, o que resultará em maior número de cidadãos de volta a vida produtiva.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100119 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Reforma Integral da UBS Veleiros.

**Justificativa**

Saúde (10) Reforma UBS Veleiros -- Trata-se de execução imprescindível para requalificar o equipamento social que está em estado precário de conservação e ainda com cobertura tipo "calhetão" tornando o calor insuportável no interior da unidade.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100120 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de AME Especialidades em Cidade Dutra

**Justificativa**

Saúde (11) AME Esp C Dutra - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e para atendimento à demanda registrada na região de Capela do Socorro.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100121 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Complexo Hospital na Avenida Senador Teotônio Vilela

**Justificativa**

Saúde (12) Complexo Hosp Av Sen Teotônio Vilela Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e atendimento à demanda diante da precariedade de equipamentos de saúde na região de Capela do Socorro.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100122 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de UBS na Rua Archote do Peru -- Cidade Dutra.

**Justificativa**

Saúde (13) UBS Archote Peru - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e para atender a demanda por unidades básicas de saúde na região sul, em especial em Capela do Socorro.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100123 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Programa Exame Odontológico Ocupacional Obrigatório.

**Justificativa**

Saúde (14) Exame Odontológico - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, saúde e bom desempenho funcional dos servidores.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100124 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de UPA - Especialidades em Cidade Dutra.

**Justificativa**

Saúde (15) UPA C Dutra. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e para atendimento da demanda registrada por equipamentos sociais de saúde, em especial em Cidade Dutra. .

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100125 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implementação de Políticas para Enfrentamento e Prevenção do Alcoolismo e Drogas.

**Justificativa**

Saúde (16) Alcoolismo e Drogas. Trata-se de execução imprescindível para prevenção e reabilitação de dependentes de alcoolismo e drogas, cuja demanda é expressiva na Cidade de São Paulo.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100126 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ponte Jardim das Gaivotas -- Avenida Presidente João Goulart

**Justificativa**

Viário (1) Ponte Graúna Gaivotas --Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100127 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica a até a Ponte Vitorino Goulart.

**Justificativa**

Viário (2) Prolongamento Marginal Direita Pinheiros. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, fluidez do trânsito na região sul e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100128 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Marginal Represa Guarapiranga

**Justificativa**

Viário (3) Marginal Guarapiranga. Trata-se de execução imprescindível para a proteção ambiental, otimização do sistema viário, fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100129 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Miguel Yunes

**Justificativa**

Viário (4) Pass Niv MYunes. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100130 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Yervant Kissajikian

**Justificativa**

Viário (5) Pass Niv YKissajikian. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100131 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Nossa Senhora do Sabará

**Justificativa**

Viário (6) Pass Niv N S Sabará. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100132 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Alargamento da Estrada do Alvarenga

**Justificativa**

Viário (7) Alarg Estr Alvarenga. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade Urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100133 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Washington Luis

**Justificativa**

Viário (8) Pass Niv W Luis. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para otimizar o sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100134 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ponte Nova (Veleiros-Ipanema-Jurubatuba)

**Justificativa**

Viário (10) Ponte Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100135 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Marginal Represa Billings

**Justificativa**

Viário (9) Marginal Billings. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100136 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Ciclovias de Ligação de Parques em Parelheiros.

**Justificativa**

Viário (10)Ciclovias de Ligação Parques em Parelheiros. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100137 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Reordenação do Viário da Região Central de Parelheiros.

**Justificativa**

Viário (11)Reordenação do Viário Central de Parelheiros. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100138 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Museu do Automóvel e Antigomobilismo.

**Justificativa**

Turismo (1) Museu Automóvel e Antigomobilismo. Trata-se de execução imprescindível para fomentar o turismo na Cidade de São Paulo.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100140 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Programa de Recuperação de Monumentos e Marcos Históricos do Município.

**Justificativa**

Turismo (4) Recuperação Monumentos e Marcos Históricos. Trata-se de execução imprescindível para fomentar o Turismo, promover a paisagem e os espaços urbanos e garantir a preservação da memória da Cidade de São Paulo.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100141 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação de Supervisão de Turismo em Capela do Socorro.

**Justificativa**

Turismo (2) Supervisão de Turismo CS. Trata-se de execução imprescindível para promover e consolidar a vocação turística da região em razão dos muitos atrativos circunscritos no Distrito de Capela do Socorro.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100142 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação dos Parques Temáticos em parelheiros:

- a) Alemães
- b) Japoneses
- c) Parelha

**Justificativa**

Turismo (3) Parques "Alemães"; "Japoneses" e "Parelha". Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região de Parelheiros, além de fomentar o turismo.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100143 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Polo Turístico Evangelista de Souza

**Justificativa**

Turismo (5) Polo Evangelista de Souza. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável através do turismo na região de Parelheiros.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100144 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Art. -- O valor das despesas empenhadas pela Administração Direta e Indireta, correspondente às despesas com serviços de terceiros -- Pessoas Jurídica e Física não poderão ultrapassar os valores empenhados no Exercício de 2017, corrigido pelo Índice IPC-FIPE.

**Justificativa**

Responsabilidade Fiscal (1) Trata-se de dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100145 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018, as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária contemplar recursos para sua execução:

Alargamento da "ponte" de ligação entre as praças João Beçola e Do Condestável, sobre a linha férrea da CPTM, âmbito da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

Ponte João Beçola-Condestável (1) Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, a fluidez do trânsito e para a mobilidade urbana, na Região de Capela do Socorro e adjacências.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100146 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação Casa de Cultura de Parelheiros.

**Justificativa**

Casa de Cultura de Parelheiros - 2 - Trata-se de execução imprescindível, eis que a edificação concluída com recursos específicos para a Casa de Cultura foi destinada e ocupada pelo Conselho Tutelar.

**Autor**

RODRIGO GOULART

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100155 - LDO 2018**

**Texto**

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O projeto de lei orçamentária destinará 1% (um por cento) da receita orçamentaria, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Justificativa**

Esta emenda é necessária como forma de garantir recursos orçamentários para o Esporte, área fundamental na formação e desenvolvimento do ser humano.

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

**Autores**

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| ALFREDINHO               | NOEMI NONATO     |
| ALESSANDRO GUEDES        | MILTON FERREIRA  |
| ISAC FELIX               | ALINE CARDOSO    |
| EDUARDO MATARAZZO SUPPLY | TONINHO PAIVA    |
| JAIR TATTO               | FABIO RIVA       |
| CELSO JATENE             | MÁRIO COVAS NETO |
| GILBERTO NASCIMENTO      | JANAINA LIMA     |
| OTA                      | ABOU ANNI        |
| JULIANA CARDOSO          | DAVID SOARES     |
| RUTE COSTA               | JOÃO JORGE       |
| MILTON LEITE             | JOSÉ POLICE NETO |
| EDUARDO TUMA             | RODRIGO GOULART  |

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

**Autores**

REIS

CAMILO CRISTÓFARO

SÂMIA BOMFIM

SANDRA TADEU

PAULO FRANGE

ADILSON AMADEU

SENIVAL MOURA

TONINHO VESPOLI

ANTONIO DONATO

REGINALDO TRÍPOLI

SOUZA SANTOS

CAIO MIRANDA CARNEIRO

ZÉ TURIN